



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS**

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62) 3455-1114/(62) 99109-0523

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, às 09 horas, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Pamella Ingrid Ayres Ferraz, analista cedida, matrícula 1760134; André Afonso Ribeiro, analista ambiental, matrícula 2487804; Sandro Raphael Borges, analista ambiental, matrícula 1780227, Iaci Szajnweld de Menezes, analista ambiental, matrícula 1572134; Amanda de Sá Kankay, analista ambiental, matrícula 1300958 e Larissa Porcello Marques de Medeiros, analista ambiental, matrícula 3495101 integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA - Níveis I e II, área temática apoio à gestão da unidade de conservação para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela Portaria nº 4916, de 10 de novembro 2025, conduzindo os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02128.001776/2025-01, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, considerando que não houve interposição de recursos nas etapas de análise curricular e de entrevistas, e em conformidade com as orientações do Edital ATA - Gestão de Unidade de Conservação (SEI nº 022120971), resolve:

HOMOLOGAR o seguinte resultado final do Processo Seletivo Simplificado:

Agente temporário ambiental - Nível I

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação	Entrevistas	Total de Pontos	Situação
1º	MAGELA NOEL FERNANDEZ ESTRADA	***.674.955-**	100	50	150	Aprovado(a)
2º	RACHEL FERNANDES MARTINS	***.161.778-**	53,6	50	103,6	Aprovado(a) - Cadastro Reserva
3º	CAMILLA PALMA BARBOSA DO PRADO	***.014.988-**	25	50	75	Aprovado(a) - Cadastro Reserva
4º	FELIPPE PEREIRA DOS SANTOS	***.951.921-**	18	Não compareceu	Eliminado	Eliminado

Agente temporário ambiental - Nível II

Classificação	Nome Completo	CPF	Pontuação	Entrevistas	Total de Pontos	Situação
1º	JESSICA MESQUITA MARIA	***.378.717-**	78	48	126	Aprovado(a)
2º	LUSIMAR MARIANO DE SOUZA COSTA	***.012.571-**	66	40	106	Aprovado(a) - Cadastro Reserva
3º	PAULLA JEZUINO DE CARVALHO	***.063.881-**	34,9	50	84,9	Aprovado(a) - Cadastro Reserva

4º	DIOGO SANTOS BASTO	***.752.821-**	30	45	75	Aprovado(a) - Cadastro Reserva
----	--------------------	----------------	----	----	----	-----------------------------------

O não-comparecimento a qualquer das etapas implicou em eliminação automática do candidato.

A classificação do candidato no processo seletivo simplificado está de acordo com o nível que o candidato concorreu e na ordem decrescente da nota final.

A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação final obtida pelo somatório de todas as etapas pontuáveis e realizadas na seleção.

O candidato aprovado e não classificado dentro do número de vagas comporá o cadastro reserva.

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A contratação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária e financeira, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública e ainda obedecendo a ordem de classificação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Comissão Local dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários

[Portaria nº 4916, de 10 de novembro de 2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Ingrid Ayres Ferraz, Servidor Cedido**, em 14/01/2026, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA PORCELLO MARQUES DE MEDEIROS, Analista Ambiental**, em 14/01/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iaci Szajnweld De Menezes, Analista Ambiental**, em 14/01/2026, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022755429** e o código CRC **F6263BBB**.